

Portaria SEPED/MCT nº 1, de 12.03.2009

Fica criado Grupo de Trabalho com objetivo de elaborar proposta de regulamentação da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, a qual disciplina a criação e utilização de animais em atividades de ensino e pesquisa científica em todo o território nacional.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO do Ministério da Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho com objetivo de elaborar proposta de regulamentação da [Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008](#), a qual disciplina a criação e utilização de animais em atividades de ensino e pesquisa científica em todo o território nacional.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

- PAULO JOSÉ PÉRET DE SANT'ANA, Coordenador Geral de Biotecnologia e Saúde do Ministério da Ciência e Tecnologia - CGBS/MCT, que o presidirá;

- MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO, Técnica da Coordenação Geral de Laboratórios do Ministério da Saúde;

- CLAUDIA MARIA REZENDE DE SOUZA, Assessora da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED/ MCT;

- RENATO SERGIO BALÃO CORDEIRO, Pesquisador Titular da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ e Pesquisador Sênior do CNPq;

- MARCEL FRAJBLAT, Professor da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI/SC e Presidente da Sociedade Brasileira de Ciência em Animais de Laboratório - SBCAL/COBEA;

- ANA MARIA APARECIDA GUARALDO, Professora do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas e Presidente da Comissão de Ética em Experimentação Animal da UNICAMP;

- MARIA CLAUDIA COSTA IRIGOYEN, Professora Livre-Docente da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e Coordenadora do Laboratório de Hipertensão Experimental do INCOR;

- INGRID DRAGAN TARICANO, Diretora Científica do Instituto Royal - UNITOX Royal;

- EKATERINA AKIMOVNA BOTOVCHENCO RIVERA, Membro *Ad hoc* em animais de laboratório da Organização Mundial de Saúde Animal, representante do Brasil junto ao International Council on Laboratory Animal Science e Coordenadora do Biotério Central da Universidade de Goiás - UFG;

- NIVEA LOPES DE SOUZA, Pesquisadora da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo - USP;

- JOÃO ANTONIO PEGAS HENRIQUES, Pesquisador da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Art. 3º A proposta a ser apresentada pelo GT no prazo de 15 dias, deverá ser consubstanciada em relatório específico, acompanhada de minuta de decreto regulamentador.

Art. 4º Caberá à Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED, prestar o apoio necessário ao funcionamento do Grupo de Trabalho, ora instituído.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO BARRETO DE CASTRO

Publicada no D.O.U. de 13/03/2009, Seção II, Pág. 5.